

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Conselho Superior do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Especial para a condução do processo de escolha dos membros do CONSUP para o período de 2023 a 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando a reunião do CONSUP de 13/11/2023

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial para condução do processo de escolha dos representantes dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG - CONSUP, para o período de 2023 a 2025.

Art. 2º Nomear, para constituírem a referida comissão, os representantes do CONSUP abaixo:

Erlon Diego Zimermmane dos Santos	Sociedade Civil
Leandro Evangelista Pereira	Técnico Administrativo
Ligiane Gouvea	Docente
Nelis Aparecido da Silva	Egresso

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Presidente do Conselho Superior**, em 17/11/2023, às 13:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1738040 e o código CRC B2CCD054.